

Caminhos do Contrabando

Delfina Ermelinda Pinheiro Campanha Baptista

*Eu sou o coelho campal
Que em toda a parte faz cama
Anoiteço em Portugal
Amanheço na Espanha*

Manuel Leal Freire, Contrabando, delito mas não pecado

INTRODUÇÃO

"Onde há raia há contrabando". E há também histórias de contrabando. Histórias contadas pelas pessoas que no escuro da noite seguiam por caminhos traçados e imaginados em direcção à raia. Iam curvados com o peso das cargas e do receio de serem descobertos pela Guarda Fiscal ou pelos carabineiros. Com os olhos vigiavam o caminho, com os lábios recitavam orações porque sabiam que era no campo sagrado que podiam procurar ajuda para que o pé fosse leve, apesar do peso da carga e para que os fardados não lhes saltassem ao caminho. Se isso acontecesse, era largar a carga e fugir dali! Perdia-se o fôlego, perdia-se a carga e perdia-se o dinheiro de uma noite de caminho. Mas outras viriam! O que interessava é que não tinham sido apanhados pela Guarda Fiscal ou carabineiros e nem tinham levado umas "verduadas" com a bengala que estes traziam sempre consigo.

Era assim por toda a raia. Ao cair da noite formavam-se os grupos, traçavam-se caminhos, vigiava-se a Guarda Fiscal e desaparecia-se no escuro para ganhar a vida. A agricultura não dava e era necessário sustentar a família. Logo que os mais novos tinham forças para caminhar por longas distâncias entravam no grupo. Era assim com eles, porque assim tinha sido com os seus pais e com os seus avós. Mulheres também havia, com cargas mais leves, também atravessavam rios e ribeiros em noites de chuva, neve ou gelo para ganharem o sustento. Contrabandeava-se um pouco de tudo neste vai e vem constante pela raia. Os mais pequenos iam vender os ovos a Espanha porque aí rendiam mais, trazia-se depois o pão e o azeite para o sustento da família. Mas não eram estes os produtos que estavam sob vigilância da Guarda Fiscal, desde que não fossem passados em grandes quantidades. Afinal, eles também tinham família

e sabiam muito bem o que custava a estes aldeões sustentá-la. Eram as cargas de minério, tabaco, café, vestuário, máquinas de costura e o gado que estavam sob a mira destes funcionários públicos.

Esta comunhão entre os dois países não fez passar apenas pela raia carga às costas, a cavalo ou de carro, fez também passar todo o tipo de contactos e intercâmbios pessoais e culturais: era o agricultor de Nave de Haver que cultivava campos de cereais em Espanha, era o português de S. Pedro que se perdia de amores por uma Maria Espanhola lá dos lados de Aldea del Obispo, era a toponímia e a linguagem que ganhavam pronúncias próprias, era até a gastronomia que misturava sabores do lado de cá e de lá da fronteira. Nos meses de verão, não faltava gado bravo espanhol nas garraíadas. Este era transportado legalmente. A Guarda Fiscal ia buscá-lo à fronteira, assistia à festa brava e só o largava quando se encontrasse cansado e picado do lado de lá da raia.

O contrabando é feito de histórias. Cada contrabandista, cada Guarda Fiscal, cada carabineiro e cada caminho percorrido por estas gentes tem as suas. Até ao momento poucos trabalhos têm sido feitos sobre este tema e alguns roçam a literatura. Muitas dessas histórias têm sido passadas para o papel e têm contribuído para um conhecimento mais aprofundado destas gentes da raia. No entanto em termos históricos pouco se tem feito, apesar das vastas fontes que estão ali para serem desbravadas.

1 – O PALCO DO CONTRABANDO

O encaixe geográfico condicionava o contrabando. O relevo marcava a quantidade de produtos contrabandeados e os meios e estratégias utilizados.

A Zona de Intervenção de Vilar Formoso, pertencia à 3ª Companhia da Guarda Fiscal do 4º Batalhão sediado em Coimbra e dividia-se em quatro Delegações: Sabugal, Vilar Formoso, Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo. Administrativamente, esta Zona incorporava os Concelhos do Sabugal, Almeida e Figueira de Castelo Rodrigo.

Estende-se desde a Serra da Malcata a sul e Barca d'Alva, junto ao Douro, zonas bastante distintas em termos geográficos.

A Malcata começa por ser uma zona de declives acentuados. Estes montes e vales podiam oferecer algum resguardo ao contrabandista, mas dificultavam a sua marcha e limitavam as suas opções. Os vales eram os mais utilizados, mas também eram os mais vigiados. Aqui praticava-se sobretudo o contrabando "às costas" e o contrabando feito com animais (cavalos e gado muar – mulas e machos). O carro, que surgiu mais tarde no contrabando, também era utilizado, mas exigia maiores cuidados pois os caminhos eram perigosos devido ao acentuado declive. Os blocos de granito espalhados pela paisagem e a cobertura florestal (carvalho e castanheiro) constituíam óptimos locais de vigilância e esconderijo.

Deixando a Malcata para trás, entra-se numa zona mais aplanada e de declives menos acentuados da raia seca. Este terreno permite a existência de um maior número de caminhos e carreiros e uma deslocação mais rápida dos intervenientes. Aqui a vegetação é mais rara, mas ainda são visíveis grandes extensões de carvalho, carrasqueiro, pinheiro bravo e giestais que ofereciam alguma protecção, tal como os blocos de granito e os muros feitos com esta mesma pedra. A partir de S. Pedro do Rio Seco, situado a sudeste de Almeida, a Ribeira de Tourões ocupa o lugar de delimitadora dos territórios ibéricos. Aqui termina a Raia Seca e até Barca d'Alva os limites fronteiriços são traçados pelo deambular de cursos de água. Primeiro a Ribeira de Tourões que começa por ter um caudal muito tímido, mas que engrossa e se torna mais feroz à medida que se aproxima da sua foz no rio Águeda. Depois, é este último rio, vindo de terras de Espanha que traça uma fronteira bastante profunda até ao Douro. Nos limites das terras de Almeida, os blocos arredondados de granito dão lugar ao xisto que deixa marcas mais escarpadas e abruptas na paisagem.

Este é o cenário natural do contrabando. Aqui, o vai e vem constante das gentes traça caminhos, atalhos e carreiros. Uns visíveis, outros imaginados em momentos de maior tensão. Aqui se marcam pontos de encontro e se criam postos de vigia e esconderijos.

2 – AS PERSONAGENS: RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS DA GUARDA FISCAL

Manuel Leal Freire no seu trabalho *Contrabando, delito mas não pecado*¹ diz que os círculos de actividade da Guarda Fiscal e do contrabandista são complementares. Se não houvesse contrabando (...), também não haveria necessidade de constituir um corpo especial de funcionários para a vigilância das fronteiras².

1) Freire, Manuel Leal, *Contrabando, delito, mas não pecado*, s.e., Guarda, 2001.

2) Freire, Manuel Leal, *op.cit.* p.41.

A Guarda Fiscal estava sob a alçada do Ministério das Finanças. Era este que amealhava parte das receitas retiradas das apreensões e das multas pagas pelos contrabandistas capturados. A vigilância da zona de fronteira e a apreensão de produtos contrabandeados era apenas a mais conhecida das actividades desempenhadas por esta força. Para além desta actividade, cabia à Guarda Fiscal controlar todos os produtos comerciais que circulavam na zona fiscal, pois todos eles deviam estar munidos de uma guia de circulação. Para controlar a circulação de produtos eram feitas operações de stop nas estradas e a vigilância de comboios e vias ferroviárias (em algumas destas operações eram apreendidos produtos contrabandeados). O gado existente na zona fiscal, também carecia de guia passada pela Guarda Fiscal. Assim, durante o ano, alguns elementos da Guarda Fiscal deslocavam-se às aldeias que pertenciam à zona de intervenção do seu posto para legalizar os animais existentes.

Outra actividade desempenhada por esta força, era o acompanhamento de mercadorias que não eram despachadas na alfândega de Vilar Formoso. Quando as guias de circulação não eram passadas em Vilar Formoso, a mercadoria tinha de ser vigiada até ao seu destino, ou pelo menos até ao local onde podia ser despachada (Alfândega do Porto, p.e.).

A zona de intervenção de Vilar Formoso estava coberta por postos de vigilância. Estes postos podiam ocupar casas arrendadas, ou adquiridas pelo Ministério ou então eram construídos edifícios de raiz. A maioria deles estava inserida na teia urbana das povoações, aliás na Zona de Intervenção de Vilar Formoso existiam apenas três postos isolados³. Dispunham estes edifícios das condições necessárias para o desempenho das funções desta força e também boas condições de habitabilidade para o plantão que aí permanecia durante 24h e para aqueles que optavam por morar no próprio posto (isto acontecia com os jovens recentemente transferidos e com os membros da força que não tinham família constituída, ou esta se encontrava longe). Os postos avançados que se encontravam perto da linha de fronteira com áreas de intervenção relativamente pequenas eram designados por Postos de 1ª Linha. Os postos recuados, situados longe da fronteira e com áreas de intervenção maiores constituíam os Postos de 2ª Linha. Os primeiros existiam em maior número porque se localizavam em zonas mais sensíveis. A função dos segundos era a de alargar a área de acção da força e capturar os contrabandistas e cargas que eram levadas para zonas afastadas da raia. Aliás, estes postos estavam localizados em aldeias onde

3) Os postos isolados tinham uma patrulha constante. Essa patrulha permanecia aí 24h e depois era substituída. Em tempos anteriores o tempo de permanência era de 8 dias.

existia um número elevado de pessoas que se dedicavam ao contrabando.

Quadro A: Postos de 1ª e 2ª Linha da Zona de Intervenção de Vilar Formoso

Secção	Postos de 1ª Linha	Postos de 2ª Linha
Secção do Sabugal	- Malcata - Vale de espinho - Foios - Aldeia do Bispo - Lageosa - Forcalhos - Aldeia da Ponte - Batocas	
Secção de Vilar Formoso	- Nave de Haver - Poço Velho - Igrejelas (posto isolado) - Vilar Formoso	- Malhada Sorda - Freineda
Secção de Almeida	- S. Pedro do Rio Seco - Vale da Mula - Tapada Machada (posto isolado)	- Almeida - Malpartida
Secção de Fig. de Cast. Rodrigo	- Escarigo - Almofala - Mata de Lobos - Escalhão - Caseta do Douro (posto isolado) - Barca d'Alva	- Figueira de Castelo Rodrigo

Com o passar do tempo e o modificar das necessidades, estes postos foram sendo progressivamente abandonados (os postos de 2ª Linha foram os primeiros). Ainda hoje, passados alguns anos desde a extinção da Guarda Fiscal ocorrida em 1994 se pergunta qual o destino a dar a alguns desses edifícios. Alguns foram adquiridos por particulares, outros foram reutilizados, como é o caso do Posto de Vilar Formoso onde actualmente está sedeadada a Brigada Fiscal da GNR, mas a maioria continua abandonada e em avançado estado de degradação.

No que respeita a meios humanos, nos postos existiam poucos elementos da Guarda Fiscal. As excepções iam apenas para os postos de Vilar Formoso (sede) e Barca d'Alva onde o número de membros era maior devido à presença de alfândegas e de vias de circulação rodoviária e ferroviária internacionais. Nos restantes postos o número de membros resumia-se, normalmente, à presença de 1 cabo e de alguns soldados. A vigilância da zona de intervenção do posto era pouco eficaz por falta de membros e pela distribuição de serviços: um membro estava 24h de plantão, outro de folga, outro podia estar a acompanhar alguma mercadoria e só os restantes é que percorriam a zona

em patrulhas de dois, normalmente⁴. Esse serviço de vigilância era feito a pé e percorriam-se longas distâncias durante as oito horas de serviço⁵. Focavam-se sobretudo as zonas mais sensíveis e incidia-se sobretudo nas encruzilhadas que eram de vigilância mais eficaz nesse emaranhado de caminhos e carreiros que se dirigiam para Espanha. Apesar do número reduzido de efectivos, a raia era vigiada de dia e de noite (sobretudo de noite, pois era sob o manto protector da escuridão que os contrabandistas arriscavam a sua sorte).

Nas suas caminhadas, os Guardas Fiscais andavam armados. Levavam consigo uma pistola Walter de 7.65 mm ou uma Star de 9 mm nas operações de Stop muniam-se da G3. Estas armas eram utilizadas sobretudo para intimidar os infractores com "tiros ao ar". Muniam-se também de uma bengala que os ajudava na caminhada. Esta bengala ou "cacete" era mais temida pelos contrabandistas dos que as armas de fogo, pois se estas eram utilizadas com maior reserva, a bengala caía com maior frequência nas costas dos contrabandistas capturados. Outro elemento que caracterizava o Guarda Fiscal era o longo capote que ele utilizava nas noites frias de geada, neve e chuva de inverno.

Nas operações de maior envergadura recorria-se ao auxílio de membros de outros postos e dispunha-se de uma ajuda material mais numerosa e eficaz⁶. Estas grandes operações decorriam de denúncias feitas aos membros da Guarda Fiscal, ou da colaboração de outras forças policiais. As denúncias eram frequentes, não só por motivos de inveja ou rivalidade em relação a outro grupo de contrabandistas, mas também porque o denunciante recebia recompensa se se procedesse à apreensão de produtos.

A presença de membros da guarda fiscal era tolerada pelos aldeões, mesmo que eles fossem o inimigo das suas noites de contrabando. De forma geral, o Guarda Fiscal levava consigo a família e arrendava casa e horta nas localidades onde ex-

4) Como existiam poucos elementos nos postos, estes eram facilmente vigiados pelos contrabandistas das aldeias onde se inseriam. Estes conheciam as horas de início e término do serviço e pelos passos que eles seguiam sabiam quais as zonas que seriam vigiadas e as que seriam de fácil acesso nessa noite. Esta vigilância dos guardas fiscais à saída do posto era feita por crianças, ou por velhotes que se sentavam à porta das suas casas para conversar ou "fazer na meia".

5) Por vezes estas patrulhas eram levadas por jeeps até aos locais de vigilância. Ai eram largados e o jeep regressava oito horas depois para os ir recolher. Mas poucos eram os postos que dispunham deste tipo de transporte.

6) Tal como acontecia com os meios humanos, também os meios materiais eram escassos e pouco eficazes. Refira-se por exemplo o facto de toda a correspondência e informações circularem por estafeta mesmo numa altura em que já existiam telefones. No que respeita a meios de comunicação, os contrabandistas estavam melhor equipados com rádios e linhas furtivas.

ercia serviço. A nível económico-social era privilegiado pois como funcionário público "comia pão do Estado" e ganhava muito mais do que um agricultor. Além do ordenado, eram recompensados se fizessem apreensões e beneficiavam de regalias sociais, tanto eles como as suas famílias.

Nas horas livres e nos dias de folga o Guarda Fiscal podia ainda dedicar-se à agricultura que lhe fornecia os produtos que necessitava para a sua subsistência.

3 – A S PERSONAGENS: A AVENTURA DO CONTRABANDISTA

O contrabandista é raiano. Vive nas aldeias que se localizam junto da fronteira e conhece como ninguém os caminhos que o levam até ao seu sustento. As distâncias percorridas são enormes, mas o contrabandista não se deixa vencer pelos caminhos nem pelo peso da carga. Nas noites em que sai demonstra bem a sua capacidade física e o seu cariz heróico, astuto e aventureiro. Manuel Leal Freire que conhece bem a vida do contrabandista refere que "Dura, bem dura, era já a função. Levar às costas, em desajeitada acomodação, quarenta quilos de cornos, que foi das mercadorias mais passadas, da segunda linha portuguesa à homóloga espanhola (de cinco a seis léguas no mínimo), por trancos e barrancos, em noite caliginosa e muitas vezes de tempestade, passando a vau regatos, ribeiras e rios, fugindo de todos os caminhos transitados ou transitáveis, atravessando fincas de gado bravo, e sempre com o ouvido atento aos berros do guia, nuncio da presença dos fiscais, tinha muito de penoso.

De qualquer modo os pobres da raia não tinham opção.

Dos quinze aos cinquenta anos, os indivíduos varões, não afectados de doença ou incapacidade natural, estavam à disposição dos contratadores... E mulheres havia que também participavam."⁷

A partir das palavras deste autor raiano filho de guarda fiscal que muitas vezes acompanhou o serviço dos membros desta força e teve contacto com contrabandistas é possível traçar o perfil daquele que participa nesta actividade ilícita aos olhos do Estado, mas que é vista como lícita pelo raiano. A agricultura nestas paragens não era muito produtiva e por isso, o pobre tem de procurar rendimentos noutras actividades – apesar do risco, a jorna de um contrabandista era muito superior à de um trabalhador agrícola.

Sempre que havia alguma mercadoria a passar, no contrabando feito a pé, o trabalho de preparação começava cedo. Era necessário ir buscar a carga e prepará-la para depois ser mais facilmente

transportada pelos carregadores. Enquanto isso acontecia mandava-se o "garoto" dar recado aos contrabandistas que normalmente trabalhavam com esse contratador. À hora aprazada, escondido pela noite, o grupo juntava-se para ir buscar a carga e conhecer o percurso e destinatário. Os contrabandistas avançavam depois em pequenos grupos que caminhavam afastados. Eram precedidos de um guia que não levava carga e tinha por função traçar o percurso e avisar caso aparecesse a Guarda Fiscal. Os vários elementos do grupo seguiam em fila, separados a uma distância que lhes permitisse ver o membro da frente (a fila apertava no inverno e alargava no verão, dependendo da visibilidade). Seguiam assim separados para terem tempo de fugir se a Guarda Fiscal "saltasse" ao caminho. Assim separados, a Guarda Fiscal só apreendia algumas cargas.

No contrabando de gado tinham de se tomar outras medidas pois era muito difícil controlar dezenas ou mesmo centenas de cabeças de gado em movimento. Os homens tinham de o guiar para que não fugisse. Por vezes serviam-se de cães para orientarem os animais. Este tipo de contrabando tinha outro inconveniente: deixava rasto, ou seja, as pegadas dos animais eram facilmente distinguidas e seguidas. O mesmo acontecia com o contrabando "de carro". As rodas dos veículos que avançavam com todo o sistema eléctrico desligado, deixavam as marcas da sua passagem nos caminhos de terra batida e essas marcas eram também facilmente identificadas pela Guarda Fiscal. No entanto, os riscos corridos eram compensados pelo peso da carga que se podia levar num veículo.

O contrabandista tinha os seus medos. Tinha medo dos tiros dos Carabineiros e Guardas Fiscais. Pelas histórias vividas e contadas e pelas cruces que encontrava nos caminhos que percorria sabia que podia ser atingido, pois nem sempre os tiros saíam das armas apontadas para o ar. Tinha medo de ser capturado com a carga e de sofrer com os golpes deferidos pela bengala do Guarda Fiscal, de pagar pesadas multas e de acatar sentenças de tribunal. Nestas situações era preferível largar a carga e ficar sem a jorna⁸. Tinha medo das denúncias e acções de grupos rivais. Tinha medo dos caminhos que seguia. Alguns deles eram descampados e não ofereciam grande protecção, outros eram estreitos e murados o que diminuía a possibilidade de fuga. Mas o grande perigo surgia quando era necessário atravessar rios e outros cursos de água grossa. As pontes, que existiam em número reduzido, estavam quase sempre vigiadas,

8) O contrabandista também se fazia acompanhar de uma bengala ou pau. Esta servia para os ajudar na caminhada, para se defender de cães e outros animais e ainda das próprias forças de vigilância.

7) Freire, Manuel Leal, op.cit. pp.115-116.

por isso os cursos de água eram atravessados a vau, com perigos redobrados no inverno, ou então atravessavam-se em pontões ou em alpondras⁹.

Os perigos eram muitos, mas só assim o raiano conseguia obter bons rendimentos. Numa altura em que as aldeias de fronteira ainda não tinham sido sangradas pela emigração e êxodo rural, a actividade do contrabandista não era considerada ilícita pelos que nela participavam nem era pregada como pecado no púlpito das igrejas. Por isso era encarada como boa alternativa ao trabalho agrícola para os espíritos mais aventureiros e os pés mais rápidos e leves.

4 – O ENREDO: AS MERCADORIAS CONTRABANDEADAS

No Decreto- Lei nº31664 de 22 de Novembro de 1941, no Capítulo II, Secção I, o contrabando é definido como sendo "toda a acção ou omissão fraudulenta que tenha por fim fazer passar no país, ou sair dele quaisquer mercadorias sem passarem pelas alfândegas". Entende-se ainda como contrabando "a circulação de mercadorias que, não sendo livre, se efectue sem o processamento de guias, ou outros documentos requeridos. Assim, os produtos eram apreendidos por motivo de importação ou exportação ilegal, ou por transgressão por falta de guias.

As circunstâncias, as necessidades e as modas definiam as mercadorias que eram contrabandeadas. Elas evoluíram com os tempos e com as capacidades de transporte. O contrabando era feito nos dois sentidos, havia mercadorias que entravam e outras que saíam do país, mas mesmo a direcção seguida pelas mercadorias se modificou consoante as necessidades e a oscilação dos preços¹⁰.

Na década de sessenta, o café em grão torrado e o tabaco americano¹¹ transformam-se em mercadorias muito apreciadas pelos espanhóis e eram carregadas para esse país em quantidades bastante elevadas. Em sentido contrário começavam a circular as sedas, as bombazines, as rendas de algodão e outros tecidos, os produtos e instrumentos agrícolas, as bebidas alcoólicas, as máquinas de costura e outro tipo de maquinaria

9) Na região estas construções são conhecidas por "pol-dras".

10) Acontecia por vezes que o carregador transportava carga nos dois sentidos: levava tabaco para Espanha e trazia máquinas de costuras para Portugal p.e.

11) O tabaco já entrava ilicitamente em Portugal. Os barcos descarregavam-no num ponto da costa portuguesa e era depois transportado por via rodoviária até à fronteira interior. Este transporte de tabaco era feito com grandes cuidados. O carro que transportava a carga era antecedido de carros batedores que o avisavam através de "walkie talkies" caso encontrassem alguma barreira ou operação stop. Por vezes o contrabandista que o passava para a Espanha ia buscá-lo ao local de descarga no litoral.

ligado à produção industrial e automobilística. Entravam as loiças de ferro esmaltado e os frascos de Cergomil, entravam também as alpercatas, as botas de borracha e os sapatos de cabedal que se destinavam ao comércio dos grandes centros. Entrava o pão, em grandes quantidades e que, com certeza, alimentava a cidade da Guarda. Entravam os doces e os caramelos que ainda hoje dão fama a Espanha.

Para além deste contrabando que era praticado em larga escala, existia também o contrabando de produtos de luxo. Este tipo de contrabando era praticado numa escala menor e servia para alimentar as lojas dos grandes centros urbanos ou para ser vendido nas aldeias e transformava-se em negócio lucrativo para as mulheres da raia. Tudo se processava de forma muito simples: a "raiana" abastecia-se nas aldeias espanholas de perfumes, cosméticos, pastas de dentes, cremes de barbear, tónicos, tecidos e vestuário (véus, mantilhas, abafos, roupas íntimas, sedas, rendas de algodão) e de sapatos. Depois de passar a linha de fronteira essa mulher transformava-se em vendedora ambulante e deslocava-se de aldeia em aldeia a vender os seus produtos. Os jovens eram os seus maiores clientes. O seu único receio era ser apanhada pelos fiscais, pois os seus produtos careciam de guia.

As bebidas alcoólicas e os utensílios agrícolas eram vendidos da mesma forma.

Processava-se ainda um outro tipo de contrabando. Numa escala muito reduzida, esse contrabando era praticado para sustento do agregado familiar. A proximidade do comércio espanhol fazia com que as donas de casa das aldeias raianas se fossem abastecer do outro lado da fronteira. Aí se adquiria uma enorme variedade de produtos alimentares, entre os quais os enlatados e o pão, aí se comprava o colorau e a tripa seca que na altura da matança eram utilizados na elaboração dos enchidos, aí se adquiria vestuário e calçado, as bebidas alcoólicas e até mesmo os "regalos e recuerdos". A Guarda Fiscal, normalmente, não apreendia este tipo de mercadorias que serviam para sustento dos agregados familiares a não ser que fossem adquiridas em grandes quantidades para comercializar¹².

Sempre que se verificava uma apreensão, a Guarda Fiscal tinha de abrir um Auto de Notícia. Neste documento de secretaria eram anotadas todas as informações relacionadas com o caso. Todos os casos de apreensão seguiam para tribunal. Cabia a este decidir qual o destino a dar aos contrabandistas (quando eram capturados em

12) Quando o pão era comprado em grandes quantidades, a guarda fiscal cortava-o aos pedaços para evitar a sua comercialização. Em relação às bebidas alcoólicas as apreensões eram mais comuns.

flagrante delito) e aos produtos apreendidos. Os produtos eram, normalmente, arrematados publicamente e os contrabandistas ficavam obrigados a pagar uma multa bastante pesada quando eram capturados (normalmente o triplo do valor da mercadoria). Apesar de raros, houve casos de prisão de contrabandistas¹³.

A receita conseguida através da multa paga pelos infractores e da venda em hasta pública dos produtos apreendidos era distribuída pelos apreensores e participantes da operação, pelos denunciadores e informadores, pela "Fazenda Nacional", pelos Serviços Sociais da Guarda Fiscal (10%) e pelo "Cofre de Previdência do Ministério das Finanças".

Em termos burocráticos, a conclusão de um caso de apreensão era demorada. Por isso a Guarda Fiscal dispunha de locais de armazenamento de mercadorias e estábulos e cortes para os animais.

5 – O CENÁRIO: OS CAMINHOS DO CONTRABANDO

A zona da Raia Seca está coberta por um emaranhado de caminhos que ligam as aldeias de um e de outro lado da fronteira. É impossível traçar num mapa todos os caminhos que eram utilizados pelos contrabandistas. Para além dos caminhos de terra batida que tinham largura suficiente para permitir a passagem de um carro (as rodeiras), existiam ainda os carreiros. Estes eram bastante estreitos e formados pela passagem constante dos pés ágeis dos contrabandistas. A escolha do caminho a seguir dependia de vários factores: a carga que se transportava, a forma como era transportada, o destino da mercadoria e a vigilância da Guarda Fiscal.

O tipo de contrabando menos exigente no que respeitava à escolha de caminhos era o contrabando "às costas". Transportando cerca de 30kg de mercadoria, o contrabandista, apesar do peso, conseguia circular por carreiros estreitos, saltar muros e atravessar quintas sem causar grandes danos nas terras. Além disso, conseguia esconder-se com grande facilidade entre os giestais e os blocos de granito da zona.

O contrabando de gado já exigia outros cuidados. Transportado normalmente a pé, o gado tinha de ser constantemente vigiado por vários homens e cães para se evitarem fugas. Os carreiros já não serviam e o gado só podia circular por caminhos. Evitavam-se os caminhos transitáveis por carros para fugir aos jeeps da Guarda Fiscal. Não se podiam atravessar quintas pois os danos causados

13) Isto acontecia em casos de contrabando de grande envergadura e normalmente as capturas eram feitas em colaboração com outras forças como era o caso da Polícia Judiciária que seguia os infractores e conseguia obter provas de delito.

por dezenas ou centenas de animais em circulação eram enormes, no entanto, quando se viam encurralados pela Guarda Fiscal muitas vezes abriam as "portaleiras" dos terrenos para poderem escapar com alguns animais. Este tipo de contrabando era bastante difícil de fazer devido ao barulho, à poeira e às pegadas deixadas pelo gado em movimento. Chegados ao destino, os contrabandistas tinham de dispor de grandes recintos (cortes) para esconder estes animais.

O contrabando "a cavalo"¹⁴ seguia as mesmas regras do que era praticado "às costas". A fila dos animais era precedida pelo cavalo do guia que ia, normalmente, descarregado. Como todos os participantes iam montados nos animais, a marcha tornava-se mais rápida. Podiam seguir por caminhos ou carreiros e caso fosse necessário, a agilidade dos animais permitia-lhes saltar muros e fossos e atravessar rios e ribeiros com relativa facilidade.

A carga transportada pelo animal podia atingir os 100kg¹⁵. Por aqui se vê que este tipo de contrabando era mais rentável do que praticado "às costas". No entanto, em caso de apreensão, os danos eram maiores. Não se perdia apenas a carga, mas também o animal.

O contrabando "de carro" era, em termos de caminhos, o mais exigente. Apenas podia circular em caminhos transitáveis e estes eram os mais vigiados. No entanto, o risco era compensado pela quantidade de mercadoria que podia transportar e pelo número mínimo de participantes na operação (média de dois).

O carro era utilizado no transporte de mercadorias (café, tabaco, maquinaria) e gado¹⁶. Os riscos corridos eram enormes, tal como os prejuízos em caso de apreensão e as despesas de manutenção do veículo.

Outro problema levantado pelo contrabando "de carro" era a passagem de rios e ribeiras. No verão, o problema era minimizado, mas no inverno, a inexistência de pontes dificultava esta travessia. Aliás, as poucas pontes que existiam eram facilmente vigiadas pela Guarda Fiscal (a Ponte de S. Roque sobre o rio Côa foi teatro de muitas apreensões).

O destino das mercadorias variava consoante o local onde se encontrava o comprador ou negociante. De forma geral, as mercadorias que seguiam para Espanha, eram levadas pelo con-

14) No contrabando "a cavalo" este animal nobre podia ser substituído pelo macho ou mula e mesmo pelo burro, apesar deste último não aguentar com uma carga tão pesada como a dos outros animais citados.

15) Não se incluindo aqui o peso do contrabandista.

16) Nos tempos mais recentes, o contrabando praticado em larga escala servia-se já de grandes camiões que eram utilizados para transportar mercadorias em grandes quantidades e por longas distâncias.

trabandista até às aldeias e quintas fronteiriças, mas casos havia em que as mercadorias eram transportadas até Ciudad Rodrigo, Salamanca ou outros locais mais distantes¹⁷. No caso português, a mercadoria que entrava era escondida também em quintas ou aldeias e seguia depois por via ferroviária ou rodoviária para outros destinos.

A Guarda Fiscal tinha de vigiar toda esta teia de caminhos, carreiros e matagais, proeza quase impossível de cumprir devido, como já foi referido, ao número reduzido de efectivos em cada posto de vigilância e à falta de meios materiais eficazes. Vigiava por isso pontos estratégicos: encruzilhadas, pontos altos que lhes permitissem o controle de uma vasta área, vigilância de pontes, pontões e alpondras, controlo das linhas de comboio, estações e apeadeiros¹⁸ e procedia a "operações de stop" nas estradas asfaltadas.

Na zona de fronteira, especialmente na zona designada por Raia Seca, o provérbio Todos os caminhos vão dar a Roma tem sentido. Como já foi referido, existe nesta zona uma teia imensa de caminhos que levam aqueles que neles circulam ao destino que pretendem. E quando os caminhos não chegam, "saltam-se paredes", atravessam-se quintas, prados¹⁹, matagais e criam-se atalhos e carreiros. Quando uma zona estava muito vigiada pela Guarda Fiscal, bastava ao contrabandista procurar outro percurso.

Na zona da Malcata, zona montanhosa, praticava-se sobretudo o contrabando "às costas" e "a cavalo", no entanto, o carro era também utilizado pelos mais aventureiros. Os caminhos eram traçados nas zonas de vale e os pisos graníticos eram difíceis de percorrer mesmo pelos mais ágeis.

As áreas mais sensíveis de contrabando na zona da Malcata, estendem-se desde Quadrazais²⁰ (aldeia mítica do contrabando) até ao Soito. A presença de vários postos da Guarda Fiscal demonstram bem a necessidade de vigiar esta zona. Os caminhos aqui traçados dirigem-se para as aldeias

17) Um outro negócio que se servia dos mesmos caminhos do contrabando era a emigração clandestina. Para além de contrabandistas, a raia era também ninho de passadores que acompanhavam e orientavam as pessoas que queriam dar "o salto".

18) Os contrabandistas utilizavam os comboios para levarem as mercadorias até ao destino por isso as linhas eram vigiadas e os comboios acompanhados para se proceder a apreensões.

19) Um dos perigos que os contrabandistas e guardas fiscais corriam, era o de atravessarem prados onde pastavam touros bravos. Os terrenos férteis da Espanha raiana eram utilizados para a criação destes animais que eram apreciados nas festas bravas de ambos os lados da fronteira.

20) Quadrazais é a terra natal de uma das mais conhecidas personagens de Nuno de Montemor, Maria Mim, na obra com o mesmo nome. Ainda hoje esta aldeia é ninho de milhentas histórias sobre o contrabando. A maioria da população dedicava-se a esta actividade nocturna e a Guarda Fiscal não era ali bem vinda.

espanholas de Valverde Del Fresno e Navasfrias.

Os postos da Lajeosa e de Forcalhos já se localizam numa zona mais plana e de fácil acesso. Os caminhos existentes nesta área dirigem-se para Navasfrias e também para Casillas de Flores. O contrabando "de carro" é facilitado pela planura da região. O café e o tabaco são aqui bastante contrabandeados, tal como acontece na zona de Aldeia da Ponte que tem logo à sua frente a aldeia de La Alberqueria de Argañan.

Desde as Batocas, aldeia localizada nos limites do Concelho do Sabugal, até Poço Velho, o granito dá lugar a um terreno de arcoses (constituídas por areias, quartzo e argila). A circulação é aqui bastante facilitada pela constituição dos terrenos (apesar de existirem algumas colinas de declives acentuados) e pela existência de bastantes caminhos que se dirigem para quintas e aldeias como La Alamedilla (no caso das Batocas, sobretudo), Ituro de Azaba, Campillo de Azaba, Espeja e Fuentes de Onôro. Estas duas últimas eram o destino mais procurado dos contrabandistas de Nave de Haver, Poço Velho e ainda de aldeias situadas na segunda linha, como era o caso da Freineda e Malhada Sorda²¹.

Junto a Poço Velho, situava-se uma das zonas mais sensíveis para o contrabando da Raia Seca. Junto ao marco fronteiro nº 534, zona designada por Bico da Raia ou Esquina dos Hortos, a linha de fronteira forma um ângulo recto, ou seja, durante alguns quilómetros segue o sentido O-E²².

Outro factor que contribuía para a sensibilidade desta zona era proximidade da Estrada Nacional nº 332. Entre Poço Velho e Vilar Formoso esta estrada tem um traçado paralelo à linha de fronteira. Era por isso utilizada pelos contrabandistas para marcar pontos de encontro. Para reforçar o controlo desta zona a Guarda Fiscal construiu junto ao marco fronteiro nº 523 um posto isolado designado por Caseta das Igrejelas. No entanto, nem a vigilância constante da Guarda Fiscal, nem a construção do posto isolado conseguiam controlar todo o contrabando que aí passava. Esta área era bastante utilizada por contrabandistas vindos de aldeias como a Freineda e

21) Os contrabandistas que saíam de aldeias situadas longe da linha de fronteira tinham de percorrer grandes distâncias e ficavam expostos aos postos de 1ª e 2ª linhas, por isso, o contratador optava por vezes por marcar pontos de encontro junto da fronteira. Para se ter uma ideia do perigo que se corria, basta referir que entre os anos de 1970/75 um carregueiro que levasse a sua carga até à raia (sentido Espanha-Portugal) ganhava 45\$00. Se levasse a carga para uma aldeia como a Malhada Sorda já ganhava 70\$00. Na década de 80, os preços iam até aos 75\$00 para os primeiros e os 120\$00 para os segundos.

22) Durante algum tempo o Bico da raia era vigiado durante 24h por elementos da guarda fiscal. Era comum dizer-se que nesta extensão o contrabandista podia circular mantendo "um pé em Portugal e outro na Espanha".

Malhada Sorda e mesmo de aldeias que se localizavam para lá do rio Côa.

Vilar Formoso era também um ponto bastante procurado pelos contrabandistas devido à proximidade de Fuentes de Oñoro. No entanto, esta localidade estava mais ligada ao trabalho de alfândega e controlo das vias ferroviárias e rodoviárias.

Era neste cenário que se marcavam pontos de encontro, se criavam atalhos e se faziam carreiros.

A raia tem hoje uma imagem diferente. Muitos dos caminhos que hoje se conhecem não existiam há uns anos atrás, pois não chegavam à linha de fronteira para evitar a circulação de automóveis e o fosso que separava os dois países e que chegava a atingir 1,50m de profundidade já só é visível em alguns pontos.

CONCLUSÃO

Um trabalho feito com linhas tão leves não devia ter conclusão porque muito ficou por dizer. Apenas se traçaram os contornos gerais de uma realidade que marcou toda a zona raiana do país.

Numa zona rural, a proximidade da fronteira permitiu que o amanhar dos campos fosse acompanhado pela prática do contrabando, actividade que trazia mais rendimentos para a casa. De dia era uma zona de agricultores, à noite de contrabandistas.

Na mesma aldeia viviam Guardas Fiscais e Contrabandistas, as duas faces antagónicas do contrabando. Conviviam e ocupavam os mesmos espaços, quer nas aldeias, quer nos caminhos percorridos. Ambos conheciam esses caminhos, mas por motivos diferentes. Uns vigiavam-nos, outros percorriam-nos trazendo e levando mercadorias que alimentavam o comércio de ambos os países. Estes caminhos eram o sustento de ambos.

Hoje, já não há contrabando, pelo menos o praticado nos moldes aqui referidos e deixou de haver necessidade de vigiar a linha de fronteira. Os Guardas Fiscais foram transferidos ou regressaram às suas terras e os caminhos deixaram de ser percorridos. Acabaram-se as aventuras e as histórias e as memórias foram-se perdendo. E são estas memórias que devem ser recuperadas porque deram vida e sustento a todas as aldeias da zona raiana e permitiram intercâmbios económicos, culturais e linguísticos em ambos os lados da fronteira.

O contrabando foi o pão que alimentou muitas bocas e foi também um bom contador de histórias.

Bibliografia

-FREIRE, Manuel Leal; *Contrabando, delito mas não pecado*, s.e., Guarda, 2001.

- MARQUES, Carlos Alberto; *A Bacia hidrográfica do Côa e Algumas notas etnográficas de Riba Côa*, Assírio e Alvim, Lisboa, s.d.

- SANTOS, João Marinho dos; *Pobreza e Cultura no Concelho de Almeida*, policopiado, s.l., 1991.

-SANTOS, João Marinho dos; «Para um projecto de desenvolvimento em Riba-Côa e no Cima-Côa», in *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra, Magno Edições, Coimbra, 2001, pp.241-284;

- TORGA, Miguel; «Fronteira», *Novos Contos da Montanha*, s.e., Coimbra, 1980.